



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 18 DE SETEMBRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 715

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1347/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º- EXONERAR A PEDIDO O SR. ISRAEL
ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR PORTADOR DO CPF
XXX.XXX.174-41 NO CARGO DIRETOR DO DEPARTAMENTO
PESSOAL, LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ART. 2º- ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE
SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITO RETROATIVO DE 02 DE
SETEMBRO DE 2024.

ART. 3º- REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 18 DE SETEMBRO
DE 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1348/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER A SERVIDORA DALVA MARIA DOS
SANTOS, CPF: XXX.XXX.424-53, LICENÇA PRÊMIO PELO
PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE
01/07/2024.

ART. 2º- ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA
DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVO DE 01 DE
JULHO DE 2024.

ART. 3º- . REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM
CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 18 DE SETEMBRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 715

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 18 DE SETEMBRO DE 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1349/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER O SERVIDOR GEORGIO CEZAR XAVIAR APOLINARIO, CPF: XXX.XXX..604-62, LICENÇA PRÊMIO PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE 01/07/2024.

ART. 2º- ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVO DE 01 DE JULHO DE 2024.

ART. 3º- . REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 18 DE SETEMBRO DE 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1351/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER A SERVIDORA THYSY DE LIMA PONTES, CPF: XXX.XXX..314-81, LICENÇA PRÊMIO PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE 01/07/2024.

ART. 2º- ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVO DE 01 DE JULHO DE 2024.

ART. 3º- . REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 18 DE SETEMBRO DE 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1352/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 18 DE SETEMBRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 715

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER A SERVIDORA NACIANE DOS SANTOS VANDERLEY, CPF: XXX.XXX.974-07, LICENÇA SEM VENCIMENTO, COM INÍCIO A PARTIR DE 09/09/2024.

ART. 2º- ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º- . REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 18 DE SETEMBRO DE 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

PREFEITA CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 1353/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER A SERVIDORA ANESIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF: XXX.XXX.984-15, LICENÇA PRÊMIO PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE 09/09/2024.

ART. 2º- ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º- . REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 18 DE SETEMBRO DE 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

PREFEITA CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 1354/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º- EXONERAR A PEDIDO A SRT. NATHÁLIA WALESKA ARAÚJO MAREQUES DOS SANTOS PORTADOR DO CPF XXX.XXX.334-60 NO CARGO PROFESSORA EFETIVA, LOTADO NA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

ART. 2º- ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITO RETROATIVO DE 19 DE JULHO DE 2024.

ART. 3º- REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 18 DE SETEMBRO DE 2024.



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 18 DE SETEMBRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 715

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

PREFEITA CONSTITUCIONAL

----- FIM DA EDIÇÃO -----